



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 260, de 26 de julho de 2002.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998](#), RESOLVE:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos noticiados pelo Memorando 055/2002 de 22/07/2002, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
2. Designar os servidores DARLAN JOSÉ ALVES, CLEUZA MARIA SCODRO e DEISE BORDINI GOZI HEPP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

MÁRIO JOSÉ GISI
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XVI, nº 14, 2ª quinzena jul. 2002. p. 40.](#)